



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FIL N° 20
Folha N°
Rubrica

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1304.2/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA A. NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, através da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, sediada à Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, portador do CPF nº 375.125.443-91.

CONTRATADA: A. NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 36.555.412/0001-35, com sede na Rua da Bandeira, s/n, Centro, Buriti-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Adalberto Nascimento Conceição, CPF nº 078.898.233-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato Original nº 1304.2/2021, do dia 13 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Cláusula Nona - Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 08 (oito) meses 26/08/2022 a 26/04/2023, do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 26 de agosto de 2022

CONTRATANTE:

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA:

A NASCIMENTO DA CONCEICAO